



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 893, 28 DE OUTUBRO DE 2011.

“Denomina Prédio Público Público e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional do Município de Cuité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “JOANNA D’ARC DA FONSECA”, o CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, do município de Cuité.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuité, PB, em 28 de outubro de 2011.

Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio
Prefeita de Cuité